



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4961

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Valdivino Antunes de Souza

Data: 28/11/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2000. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua José Ribeiro Neves (Sr. José Pandú)", localizada na Vila Oliveira.

Controle Interno – Caixa: 26.1

Posição: 17

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: não votado; não tramitado
n: 26.1
Ordem: 17
nº glos: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº. ____/2000

AUTOR:

Vereador – Valdivino Antunes de Souza

ASSUNTO:

Denomina via pública.

A rua Hum no Bairro Vila Oliveira
passa a denominar-se oficialmente
Rua José Ribeiro Neves (Sr. José
Pandiá)

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 28/11/2000

- 1 -
- 2 - A Com. Leg. e Justiça em 28.11.2000
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MONTES CLAROS, 18 DE DEZEMBRO DE 2000

OF.: GS/994/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/472/2000, datado de 29/11/00, prestamos as seguintes informações:

- Av. 02 (dois) Nossa Senhora das Graças – e prolongamento da Av. II do Bairro Santo Inácio II, já recebeu denominação oficial, trata-se de Rua Juca Malveira, Lei 2.596/98;
- Rua 01 (um) Bairro Edgar Pereira – trata-se de Rua Natália Carvalho Costelho, denominação popular;
- Rua 01(um) Vila Oliveira – recebeu denominação oficial. Rua Luiza Campos Rochedo, Lei 2.252/95;
- José Pereira dos Santos – já existe logradouro público com esta denominação, trata-se de Beco 4 – Morrinhos – Lei 2.676/98;
- Não existe vias ou logradouros públicos com denominações de Nicolau Luiz Araújo e José Ribeiro Neves.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As *governador* *Silva* *28-11-00*

PROJETO DE LEI Nº _____/00

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “ **hum** ” no bairro Vila Oliveira, passa a denominar-se oficialmente:

- Rua JOSÉ RIBEIRO NEVES (SR. JOSÉ PANDÚ).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 28 de Novembro de 2000

Valdivino Antunes de Souza
Valdivino Antunes de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE